

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 14.270/2017

EXONERA A PEDIDO, SERVIDORA MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 16/11/2017, a servidora **FERNANDA APARECIDA FERREIRA,** do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar Creche
—
Nível
E-
01
, nomeada pela Portaria nº 9.902 de 10 de julho de 2012
.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Varginha, 24 de outubro de 2017.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ALFREDO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO